

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 123/2020**

Aprova *ad referendum* a expansão do SAMU Regional de Alagoinhas, contemplando os municípios da Região de Ribeira do Pombal – Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal e Sítio do Quinto.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício nº 366/2020 da CIR de Alagoinhas, de 08 de julho de 2020, que encaminha a aprovação da expansão do SAMU Regional de Alagoinhas contemplando os municípios da Região de Ribeira do Pombal; e

O Ofício nº 69/2020 da CIR de Ribeira do Pombal, de 24 de julho de 2020, que encaminha a aprovação da implantação do SAMU em municípios da Região de Saúde de Ribeira do Pombal e a respectiva distribuição das ambulâncias, mediante a expansão do SAMU Regional de Alagoinhas.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a expansão do SAMU 192 Regional de Alagoinhas, contemplando os municípios da Região de Ribeira do Pombal – Antas, Banzaê, Cícero



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 123/2020

Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal e Sítio do Quinto;

Art. 2º Aprovar o desenho de distribuição das ambulâncias, da expansão da frota do SAMU 192 Regional de Alagoinhas, conforme Anexo I;

Art. 3º Revogar a Resolução CIB nº 111/2020.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de julho de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 123/2020

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 123/2020

DESENHO DA DISTRIBUIÇÃO DAS AMBULÂNCIAS DA EXPANSÃO DA FROTA DO SAMU 192 REGIONAL DE ALAGOINHAS

MACRO	SAMU REGIONAL	MUNICÍPIO	USB	USA
NORDESTE	SAMU REGIONAL DE ALAGOINHAS	ANTAS	01	-
		BANZAÊ	01	-
		CÍCERO DANTAS	01	-
		CIPÓ	01	-
		CORONEL JOÃO SÁ	01	-
		FÁTIMA	01	-
		HELIÓPOLIS	01	-
		NOVA SOURE	01	-
		NOVO TRIUNFO	01	-
		PARIPIRANGA	01	-
		RIBEIRA DO POMBAL	01	01
		RIBEIRA DO AMPARO	01	-
SÍTIO DO QUINTO	01	-		
TOTAL			13	01